



INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria "A")

Código CVM nº 02357-4

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35300488750

FATO RELEVANTE

A **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.** (B3: MEAL3), sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "A", com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 4.777, 12º andar, conjunto A, Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-902 ("Companhia"), em atendimento às disposições do artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 e da Resolução CVM nº 78, de 29 de março de 2022, e em continuação aos Fatos Relevantes divulgados em 26 de março de 2025, 9 de abril de 2025, 8 de maio de 2025 e 30 de maio de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foram cumpridas (ou renunciadas, conforme aplicável) todas as condições precedentes previstas no "Share Purchase and Investment Agreement", celebrado em 26 de março de 2025 ("Contrato"), o que viabilizou o **closing da operação de parceria estratégica para a marca KFC no Brasil**, por meio da sociedade Horizonte Restaurantes S.A. ("Horizonte").

No contexto da conclusão da operação, foi também celebrado o primeiro aditivo ao Contrato ("Aditivo"), com o objetivo de refletir ajustes pontuais na estrutura originalmente pactuada. Dentre as principais alterações, destacam-se: (i) a inclusão da Pimenta Verde Alimentos Ltda., sociedade integralmente controlada pela Companhia, como parte vendedora, juntamente com a própria Companhia (em conjunto, "Grupo IMC"), de determinada parcela das ações da Horizonte; e (ii) a indicação da Saboroso Internacional Ltda. ("Parceiro"), afiliada do Kentucky Foods Chile Limitada, como nova adquirente dessas ações. Ressalta-se que tais ajustes não alteram o racional econômico originalmente previsto para a transação.

Com a conclusão da operação e a celebração do Aditivo, a partir desta data, a Horizonte passa a ser detida pelo Grupo IMC e pelo Parceiro, observada a estrutura acionária pactuada no Contrato e em seu respectivo Aditivo:

ACIONISTA	%
Grupo IMC	41,70
Parceiro	58,30
TOTAL	100,00

A conclusão da transação consolida um movimento estratégico, unindo a expertise local do Grupo IMC e o foco de execução do Parceiro à força de uma marca icônica, gerida globalmente pela Yum! Brands. Essa combinação estabelece uma base robusta para acelerar a expansão do KFC no Brasil, com eficiência, capilaridade e excelência na experiência do consumidor.

Com a efetivação da operação, a Companhia recebeu, em reais, o equivalente a US\$12,5 milhões referentes à primeira parcela do preço de aquisição e contratou a antecipação da segunda parcela do preço de aquisição no montante de US\$22,5 milhões, inicialmente prevista para recebimento em abril de 2027, por meio de uma operação financeira, fortalecendo assim sua estrutura de capital.

São Paulo, 27 de junho de 2025

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Natália Godinho Lacava Perestrelo

Diretora de Relações com Investidores